

VIGILÂNCIA, PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS

Como parte integrante da Vigilância Epidemiológica, o controle de prevenção de doenças transmissíveis atua no recebimento de notificações conforme a Portaria 1.271/2014. A notificação constitui o processo de informação de determinada doença ou agravo relacionado à saúde por meio de ficha padronizada pelo Sistema Nacional de Agravos de Notificação – SINAN.

A partir do recebimento da ficha de notificação pelo setor, o agravo é registrado no sistema de informação SINAN, cuja base de dados é acessada pelo estado acerca da ocorrência e disseminação de doenças transmissíveis, permitindo o controle de determinada doença em tempo hábil e evitando eventos como surtos e epidemias.

O processo de notificação de doenças também permite a identificação, por meio de dados estatísticos, dos problemas de saúde da população antecipadamente, tornando viável ao estado e ao município a programação de medidas de prevenção, como por exemplo a criação de vacinas e o desenvolvimento de ações educativas para os serviços de saúde e população.

FONTE:

BRASIL. Ministério da Saúde, Sistema de Informação de Agravos de Notificação – SINAN. Disponível em <http://dtr2004.saude.gov.br/sinanweb/>. Acesso em 27/11/2014.